

(Revogado pela Portaria nº 8.331/SPL, de 14 de junho de 2022)

~~PORTARIA Nº 1212/SIA, DE 16 DE MAIO DE 2016.~~

~~Autorizar o Centro de Instrução Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).~~

~~O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil contra atos de Interferência Ilícita (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.003482/2016-60,~~

~~— **RESOLVE:**~~

~~— Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., CNPJ nº 14.522.178/0001-07, a ministrar o curso AVSEC para Carga Aérea, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110).~~

~~— Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI